



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

73ª VT Rodryano

Proc. nº.....

0100778-03.2020.5.01.0073

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco
na Rua Friburgo Nunes, 682, Olarias, nesta Comarca,
em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da 73ª Vara do Trabalho
do (e) Rodryano Josimildo Duarte de Lima, na execução movida por
contra An Tech Comercio e Sufrágios Ltda - ME
para cobrança da dívida de R\$ 25.000,00
(Fatura e Lixa em 2 duzentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos)
procedi à Penhora e Avaliação dos bens a seguir discriminados:

Discriminação	Valor
1- Uma impressora Klocera color M3055 em estado de uso, avaliada em -	R\$ 4.500,00
2- Uma mesa de escritório tipo reunião, tampo cor marfim medindo aproximadamente 2,50m por 2,00m, em estado de uso, avaliada em -	R\$ 2.000,00
3- Uma mesa de escritório em "I" tampo cor marfim medindo aproximadamente 2,00m por 2,00m, lateral maior e 1,00m lado menor, em estado de uso, avaliada em -	R\$ 2.000,00
4- Um computador com monitor Samsung, teclado, mouse e CPU com Windows, em estado de uso, avaliada em -	R\$ 1.500,00
5- Um computador com monitor Atron Tech, teclado, mouse e CPU com Windows, em estado de uso, avaliada em -	R\$ 1.000,00
6- Uma impressora M7105 DW Pantum, em estado de uso, avaliada em -	R\$ 2.000,00
Valor Total	R\$ 13.000,00

Truza mifreite

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Ressalvas:

Celia Santos Lopez de Amorim
Oficial de Justiça Avaliador





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

73^o VT / Riodo Janeiro

Proc. nº.....

0100778-03.2020.5.01.0073

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco na Rua Rômulo Nunes, 682, Olaria, nesta Comarca, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da 73^a Vara do Trabalho do (e) Riodo Janeiro na execução movida por Rômulo Duarte de Lima Falcão Lth - ME contra Per Tech Comércio e Sufrágios Lth - ME para cobrança da dívida de R\$ 25.568,07 (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sete centavos) procedi à Penhora e Avaliação dos bens a seguir discriminados:

Discriminação	Valor
7 - Duas mesas de alumínio, também com marson, medindo aproximadamente 8,00m por 1,00m, cada, em estado de uso, avaliada em -	R\$ 3.000,00
8 - Um computador com monitor tipo com monitor 16, fechado, marca, All in One, branco, em estado de uso, avaliada em -	R\$ 2.500,00
9 - Um computador com monitor 16, tipo 32 polegadas, monitor Sony, tipo 32 polegadas, fechado, marca e CPU, em estado de uso, avaliada em -	R\$ 3.500,00
10 - Duas mesas de alumínio, também com marson, medindo aproximadamente 3,50m por 1,00m, cada, em estado de uso, avaliada em -	R\$ 4.000,00
11 - Um computador com monitor Samsung, fechado, marca e CPU, em estado de uso, avaliada em -	R\$ 1.500,00
12 - Quatro aparelhos de ar condicionado, split, Hitachi, em estado de uso, avaliada em -	R\$ 4.000,00

Valor Total R\$ 31.500,00

Trinta e um mil e quinhentos reais - ()

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Ressalvas:

Belisário de Amorim
Oficial de Justiça Avaliador





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

73^o / Rodolfo Amorim

Proc. nº.....

0100778-03.2020.5.01.0073

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco
na Rua Pitomenus Nunes, 682, Olaria, nesta Comarca,
em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da 73^o Vara do Trabalho
do (e) Rio de Janeiro na execução movida por
contra Resimildo Duarte de Lima
Arttech Comércio e Instalações Ltda - ME
para cobrança da dívida de R\$ 75.268,27
(Setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos)
procedi à Penhora e Avaliação dos bens a seguir discriminados:

a transportar

Discriminação

Valor

13- Uma impressora, HP, DesignJet T250,

R\$ 3.500,00

em estado de uso, avaliada em

R\$ 1.000,00

14- Um computador, com monitor LG Flatron,

R\$ 1.000,00

teclado, mouse e CPU com Windows, em

estado de uso, avaliada em

15- Uma televisão Philips, tipo LCD, 42 polegadas,

em estado de uso, avaliada em

Valor Total

R\$ 37.000,00

Trinta e sete mil reais

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Ressalvas:

Celia Santos Lopez de Amorim
Oficial de Justiça Avaliador



LTZ / Ricardo Faneiro

Proc. nº.....

0100778-03.2020.5.01.0073

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, feita a penhora de que trata o auto refo, dela assumiu o encargo de depositário, o Senhor Marcelo Lopes dos Santos Montenegro, (nacionalidade) brasileiro, (estado civil) solteiro, (profissão e função) Administrador, residente em Rua Filomena, 682, Olaria, (documento de identificação) 096349620 Ident., o qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM. Dr. Juiz do Trabalho da LTZ Vara do Trabalho da Comarca de (o) Rio de Janeiro.

E, para constar, eu Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto que assino com o depositário.

Celia Santos Lopez de Amorim
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

[Assinatura]
DEPOSITÁRIO

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, dei ciência da penhora executada, na pessoa do Sr. Marcelo Lopes dos Santos Montenegro, o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de 05 dias para embargá-la, recebendo a contrafé.

Do que para constar, lavro a presente certidão, que assino.

Celia Santos Lopez de Amorim
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente mandado à MM. LTZ Vara do Trabalho do (de) Rio de Janeiro, de fevereiro de 2025.

Celia Santos Lopez de Amorim
Oficial de Justiça Avaliador

